



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 14 de outubro de 2011

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

ANO VI - Nº 163 Distribuição Gratuita

## Conferência dos Direitos da criança e do adolescente dá início a uma nova história para Socorro

A I Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro discutiu a Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com cerca de 200 pessoas, presentes no evento realizado dia 06 de outubro, no Centro Administrativo.

O evento contou com a ilustre presença do Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desembargador Antônio Carlos Malheiros, que com o coral infantil do Projeto Guri, dezenas de

adolescentes, representantes da sociedade civil, representantes do Poder Público e o Consultor e Conferencista do setor, Reinaldo Balbino Pereira, entoaram o Hino Nacional. No Auditório Municipal, o desembargador Antônio Carlos Malheiros abriu o evento explicando, entre o relato de fatos marcantes de sua trajetória de vida na defesa do direito da criança e do adolescente, a nova forma de atuação do judiciário paulista na região



cada um dos moradores de rua atendidos pelos parceiros, o Desembargador relatou que serão realizadas audiências com a população de uma região, na própria rua. Com relação à internação compulsória afirmou, "será a últimíssima alternativa a ser usada". Para o Magistrado, ela não resolve o problema, apenas "joga para debaixo do tapete uma questão muito mais complexa", ressaltou dando o exemplo do Rio de Janeiro.

Para uma efetiva melhora no quadro social do país, no debate com os presentes, o Desembargador defendeu o investimento em educação.

Depois da aula de alongamento com o professor de Educação Física do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, teve início a palestra de Reinaldo Balbino que habilmente mostrou a

importância da mobilização, implementação e monitoramento da Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, composto de 5 eixos: Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; Proteção e Defesa dos Direitos; Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes; Controle Social da Efetivação dos Direitos; e Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Numa interação entre adultos e adolescentes no debate destes eixos, foram criadas e aprovadas 9 ações que atendam os pontos tratados na Conferência. Entre estas: buscar parceiros para a divulgação das questões da infância e juventude; envolver a comunidade na realização da Semana de Ações do Estatuto da

Criança e do Adolescente (ECA); criar uma Ouvidoria no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para receber denúncias, críticas e sugestões; destacar o Dia Nacional da Juventude, com eventos; realização de audiências públicas semestrais para prestação de contas do CMDCA; criação de Lei Municipal que destine, obrigatoriamente, o mínimo de 2% do orçamento anual para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Também foram eleitos os delegados para representar Socorro nas Conferências Regional, Estadual e Nacional. Eleitos delegados adolescentes: Renato Mucciaccito e Raíssa Aparecida Assis Barbosa, alunos da Escola José Franco Craveiro; Dayane Aline Gandine e Marcelo Augusto de Oliveira, componentes da Corporação de Guias Mirins; Daniel Cassiano Bueno da

Cunha e Daiane Rodrigues Cardoso, da Escola Narciso Pieroni, sendo os primeiros representantes de cada instituição os delegados titulares e os segundos, suplentes.

Entre os adultos, foram eleitos: representante do Conselho Tutelar, José Adriano de Souza, delegado titular e Sérgio de Souza, suplente; do CMDCA, atual presidente do Conselho, Evandro de Almeida Júnior, foi eleito titular e Odete do Prado, suplente; dos Conselhos Setoriais foram eleitas Isabel Cristina Genghini como titular e Sibélia Lopes Leme, sua suplente; representante do Órgão Municipal de Políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente Ricardo Luz de Oliveira Silva, foi eleito delegado titular e o suplente, Gabriel Elvis Perre; entre os Profissionais de Saúde, Educação ou Assistência Social, com atuação direta na área, Camila Rafaela Baldo foi eleita delgada titular e Elsa Dias Domingues Farias, suplente.

Além da especial participação dos adolescentes no evento, vale ressaltar a presença das autoridades: Prefeita Municipal e Vice-prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Juíza da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Socorro, Dra. Érika Silveira de Moraes Brandão, o Gestor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e também o Juiz da Comarca de Serra Negra, Dr. Carlos Eduardo Silos de Araújo.



Desembargador Dr. Antônio Carlos Malheiros da cracolândia, em São Paulo.

Para a defesa da população infanto-juvenil da Capital, foi estabelecida uma parceria entre sociedade civil, Ministério e Defensoria Pública e Prefeitura. Malheiros defende que essa estrutura pode e deve ser aplicada na cidade que tem como objetivo minimizar as mazelas que atingem essa parte da sociedade, em todo o país.

Para encontrar a melhor solução para o caso de

## Você sabe o que é Hanseníase? Participe da campanha de combate à doença

Entre os dias 17 e 31 de outubro, será realizada a Campanha de combate a Hanseníase. Durante esses dias, a população será informada sobre a doença nas unidades de saúde.

A Hanseníase é uma doença contagiosa causada pelo bacilo *Mycobacterium leprae*.

É transmitida de uma pessoa doente que não esteja em tratamento, para outra, por meio da respiração e das gotas eliminadas no ar pela tosse, fala ou espirro.

Quanto mais rápido o diagnóstico da hanseníase, mais fácil será sua cura sem prejuízo à vida das pessoas.

## Veja a Programação na pág. 4





## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 5766/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar **Luis Donizetti Felippin**, C.P. 034670, Chefe da Divisão de Tesouraria, a subscrever cheques para pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura, em conjunto com a Prefeita Municipal e/ou com o Diretor do Departamento de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 4835 de 15 de Janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Outubro de 2011.  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5767/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, os seguintes servidores:

- **Mario Fonseca Pares Neto**, CTPS 88655 - Série 00356ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Engenheiro Agrônomo**, a partir de 06 de Outubro de 2011.

- **Cristiane Aparecida da Silva Lima**, CTPS 88048 - Série 00231ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Servente**, a partir de 07 de Outubro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Outubro de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5768/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Dispensar, do serviço público municipal, **Marcelo Benedito Borba Mazolini** - CTPS 60712 - Série 123ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos**, a partir de 07 de Outubro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Outubro de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5769/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir, **Tânia Aparecida Mazetto** - CTPS 060541 - Série 00296ª-SP, em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2010 no emprego permanente de **Escriturário** - referência 11, a partir de 03 de Outubro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Outubro de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5770/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir, **Cristiane Aparecida da Silva Lima** - CTPS 88048 - Série 00231ª-SP, em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2010 no emprego permanente de **Professor Auxiliar de Educação Infantil, Nível I** - referência 1, a partir de 07 de Outubro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Outubro de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5771/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011, para ocupar o emprego permanente, os servidores:

**Eletricista - referência 14**

**José Roberto Marques** - CTPS - 008128 - Série 361ª-SP, a partir de 03 de Outubro de 2011.

**Trabalhador Braçal - referência 04**

**Daniela Cotes Ferreira** - CTPS 06584 - Série 00296ª-SP, a partir de 10 de Outubro de 2011.

- **Osni Pais** - CTPS 86499 - Série 00244ª-SP, a partir de 06 de Outubro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Outubro de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### DECRETO Nº 2945/2011

#### Suplementação de Dotações Orçamentárias

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.620,00 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                                      |              |                    |                          |     |                      |
|--------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------------|-----|----------------------|
| 02.07.01                             | 3.3.90.39.00 | 08.244.0015.2.0018 | DIRETORIA E DEPENDENCIAS | R\$ | 14.620,00            |
| 02.08.01                             | 3.3.90.39.00 | 23.695.0014.2.0021 | DIVISÃO DE TURISMO       | R\$ | 60.000,00            |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b> |              |                    |                          |     | <b>R\$ 74.620,00</b> |

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

**Fotos:** Depto. de Comunicação Social  
**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana  
**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Vilma de Oliveira S. Simões**  
Diretora do Depto. de Comunicação Social

**Márcia Regina Mantovani**  
MTB 46.375  
Chefe da Divisão de Comunicação

**Email:** imprensa@socorro.sp.gov.br  
**Telefone** (19) 3855-9600

**Art. 2º.** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                                 |              |                    |                          |     |                      |
|---------------------------------|--------------|--------------------|--------------------------|-----|----------------------|
| 02.07.01                        | 3.3.90.30.00 | 08.244.0015.2.0018 | DIRETORIA E DEPENDENCIAS | R\$ | 7.000,00             |
| 02.07.01                        | 3.3.90.36.00 | 08.244.0015.2.0018 | DIRETORIA E DEPENDENCIAS | R\$ | 7.620,00             |
| 02.08.01                        | 3.3.40.41.00 | 23.695.0014.2.0021 | DIVISÃO DE TURISMO       | R\$ | 60.000,00            |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b> |              |                    |                          |     | <b>R\$ 74.620,00</b> |

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Abril de 2011.

**Publique-se.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### DECRETO Nº 2990/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,** usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 58, de 18 de dezembro de 2001, art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 3º da Lei Federal nº 4.950 A de 22 de abril de 1966, art. 5º-A da Lei Federal n.º 8.662 de 7 de junho de 1993, art. 1º da Lei Federal n.º 8.856 de 1º de março de 1994, art. 20 da Lei Federal n.º 8.806 de 4 de julho de 1994,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fixada em 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos servidores ocupantes dos empregos públicos de Assistente Social, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro Ambiental, Arquiteto, Fisioterapeuta, Operador de Raio X, Telefonista e Terapeuta Ocupacional.

**Art. 2º** - Fica fixada em 20 (vinte) horas semanais a jornada dos ocupantes de empregos procurador jurídico, cujo requisito de provimento é possuir bacharelado em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de outubro revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2011.

**Publique-se.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**  
\* Republicado por incorreção

### LEI COMPLEMENTAR Nº 167/2011

*"Dispõe sobre a adequação das tabelas de salários dos empregos do Quadro do Magistério Público Municipal da Estância de Socorro às determinações da Lei Federal nº. 11.738/2008 e dá providências correlatas".*

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Aos docentes ocupantes do emprego de Professor Auxiliar de Educação Infantil fica garantido o direito à percepção da diferença entre a remuneração percebida nos meses de janeiro a abril do corrente ano e o valor de R\$ 1.187,97, correspondente ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Aos docentes ocupantes do emprego de Professor Adjunto I fica garantido o direito à percepção da diferença entre a remuneração percebida nos meses de janeiro a abril do corrente ano e o valor de R\$ 890,98, correspondente ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 3º** - Aos docentes ocupantes do emprego de Professor Auxiliar de Educação Infantil cujo vencimento básico percebido nos meses de maio e junho do corrente ano tenha sido inferior a R\$ 1.187,97 fica garantido o pagamento de quantia correspondente à diferença entre aquele e este.

**Art. 4º** - Aos docentes ocupantes do emprego de Professor Adjunto I cujo vencimento básico percebido nos meses de maio e junho do corrente ano tenha sido inferior a R\$ 890,98 fica garantido o pagamento de quantia correspondente à diferença entre aquele e este.

**Art. 5º** - O anexo II da Lei Complementar nº. 56, de 17 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo único desta Lei Complementar, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Outubro de 2011.

**Publique-se.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### ANEXO ÚNICO TABELAS DE SALÁRIOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 5º

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Ref.                           | 1        | 2        | 3        | 4        | 5        | 6        | 7        | 8        | 9        | 10       | 11       | 12       | 13       | 14       | 15       | 16       | 17       | 18       |
| I                              | 1.171,34 | 1.224,05 | 1.279,13 | 1.336,69 | 1.396,84 | 1.459,70 | 1.525,39 | 1.594,03 | 1.665,76 | 1.740,72 | 1.819,06 | 1.900,91 | 1.986,45 | 2.075,84 | 2.169,28 | 2.266,87 | 2.368,86 | 2.475,48 |
| II                             | 1.229,91 | 1.285,25 | 1.343,09 | 1.403,53 | 1.466,69 | 1.532,69 | 1.601,66 | 1.673,73 | 1.749,05 | 1.827,76 | 1.910,01 | 1.995,96 | 2.085,78 | 2.179,64 | 2.277,72 | 2.380,22 | 2.487,33 | 2.599,26 |
| III                            | 1.291,40 | 1.349,52 | 1.410,24 | 1.473,70 | 1.540,02 | 1.609,32 | 1.681,74 | 1.757,42 | 1.836,50 | 1.919,15 | 2.005,51 | 2.095,76 | 2.190,07 | 2.288,62 | 2.391,61 | 2.499,23 | 2.611,69 | 2.729,22 |
| IV                             | 1.355,97 | 1.416,99 | 1.480,76 | 1.547,39 | 1.617,02 | 1.689,79 | 1.765,83 | 1.845,29 | 1.928,33 | 2.015,10 | 2.105,78 | 2.200,54 | 2.299,57 | 2.403,05 | 2.511,19 | 2.624,19 | 2.742,28 | 2.865,68 |
| V                              | 1.423,77 | 1.487,84 | 1.554,79 | 1.624,76 | 1.697,87 | 1.774,28 | 1.854,12 | 1.937,56 | 2.024,75 | 2.115,86 | 2.211,07 | 2.310,57 | 2.414,55 | 2.523,20 | 2.636,75 | 2.755,40 | 2.879,39 | 3.008,96 |
| VI                             | 1.494,96 | 1.562,23 | 1.632,53 | 1.706,00 | 1.782,77 | 1.862,99 | 1.946,83 | 2.034,43 | 2.125,98 | 2.221,65 | 2.321,63 | 2.426,10 | 2.535,27 | 2.649,36 | 2.768,58 | 2.893,17 | 3.023,36 | 3.159,41 |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Ref.                            | 1        | 2        | 3        | 4        | 5        | 6        | 7        | 8        | 9        | 10       | 11       | 12       | 13       | 14       | 15       | 16       | 17       | 18       |
| I                               | 1.277,85 | 1.335,35 | 1.395,44 | 1.458,24 | 1.523,86 | 1.592,43 | 1.664,09 | 1.738,98 | 1.817,23 | 1.899,01 | 1.984,46 | 2.073,76 | 2.167,08 | 2.264,60 | 2.366,51 | 2.473,00 | 2.584,29 | 2.700,58 |
| II                              | 1.341,74 | 1.402,12 | 1.465,22 | 1.531,15 | 1.600,05 | 1.672,06 | 1.747,30 | 1.825,93 | 1.908,09 | 1.993,96 | 2.083,69 | 2.177,45 | 2.275,44 | 2.377,83 | 2.484,83 | 2.596,65 | 2.713,50 | 2.835,61 |
| III                             | 1.408,83 | 1.472,23 | 1.538,48 | 1.607,71 | 1.680,06 | 1.755,66 | 1.834,66 | 1.917,22 | 2.003,50 | 2.093,65 | 2.187,87 | 2.286,32 | 2.389,21 | 2.496,72 | 2.609,07 | 2.726,48 | 2.849,17 | 2.977,39 |
| IV                              | 1.479,27 | 1.545,84 | 1.615,40 | 1.688,09 | 1.764,06 | 1.843,44 | 1.926,40 | 2.013,08 | 2.103,67 | 2.198,34 | 2.297,26 | 2.400,64 | 2.508,67 | 2.621,56 | 2.739,53 | 2.862,81 | 2.991,63 | 3.126,26 |
| V                               | 1.553,23 | 1.623,13 | 1.696,17 | 1.772,50 | 1.852,26 | 1.935,61 | 2.022,72 | 2.113,74 | 2.208,86 | 2.308,25 | 2.412,13 | 2.520,67 | 2.634,10 | 2.752,84 | 2.876,51 | 3.005,95 | 3.141,22 | 3.282,57 |
| VI                              | 1.630,90 | 1.704,29 | 1.780,98 | 1.861,12 | 1.944,87 | 2.032,39 | 2.123,85 | 2.219,42 | 2.319,30 | 2.423,67 | 2.532,73 | 2.646,71 | 2.765,81 | 2.890,27 | 3.020,33 | 3.156,25 | 3.298,28 | 3.446,70 |



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

| PROFESSOR ADJUNTO I |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Ref.                | 1        | 2        | 3        | 4        | 5        | 6        | 7        | 8        | 9        | 10       | 11       | 12       | 13       | 14       | 15       | 16       | 17       | 18       |
| I                   | 944,43   | 986,93   | 1.031,34 | 1.077,75 | 1.126,25 | 1.176,93 | 1.229,89 | 1.285,24 | 1.343,07 | 1.403,51 | 1.466,67 | 1.532,67 | 1.601,64 | 1.673,72 | 1.749,03 | 1.827,74 | 1.909,99 | 1.995,94 |
| II                  | 991,65   | 1.036,28 | 1.082,91 | 1.131,64 | 1.182,56 | 1.235,78 | 1.291,39 | 1.349,50 | 1.410,23 | 1.473,69 | 1.540,00 | 1.609,30 | 1.681,72 | 1.757,40 | 1.836,48 | 1.919,13 | 2.005,49 | 2.095,73 |
| III                 | 1.041,23 | 1.088,09 | 1.137,05 | 1.188,22 | 1.241,69 | 1.297,57 | 1.355,96 | 1.416,96 | 1.480,74 | 1.547,37 | 1.617,00 | 1.689,77 | 1.765,81 | 1.845,27 | 1.928,31 | 2.015,08 | 2.105,76 | 2.200,52 |
| IV                  | 1.093,30 | 1.142,49 | 1.193,91 | 1.247,63 | 1.303,78 | 1.362,45 | 1.423,76 | 1.487,82 | 1.554,78 | 1.624,74 | 1.697,85 | 1.774,26 | 1.854,10 | 1.937,53 | 2.024,72 | 2.115,84 | 2.211,05 | 2.310,55 |
| V                   | 1.147,96 | 1.199,62 | 1.253,60 | 1.310,01 | 1.368,96 | 1.430,57 | 1.494,94 | 1.562,22 | 1.632,52 | 1.705,96 | 1.782,75 | 1.862,97 | 1.946,81 | 2.034,41 | 2.125,96 | 2.221,63 | 2.321,60 | 2.426,07 |
| VI                  | 1.205,36 | 1.259,60 | 1.316,28 | 1.375,51 | 1.437,41 | 1.502,10 | 1.569,69 | 1.640,33 | 1.714,14 | 1.791,28 | 1.871,89 | 1.956,12 | 2.044,15 | 2.136,13 | 2.232,26 | 2.332,71 | 2.437,68 | 2.547,38 |
| VII                 | 1.265,63 | 1.322,58 | 1.382,10 | 1.444,29 | 1.509,28 | 1.577,20 | 1.648,17 | 1.722,34 | 1.799,85 | 1.880,84 | 1.965,48 | 2.053,93 | 2.146,35 | 2.242,94 | 2.343,87 | 2.449,34 | 2.559,57 | 2.674,75 |
| VIII                | 1.328,91 | 1.388,71 | 1.451,20 | 1.516,50 | 1.584,75 | 1.656,06 | 1.730,58 | 1.808,46 | 1.889,84 | 1.974,88 | 2.063,75 | 2.156,62 | 2.253,67 | 2.355,09 | 2.461,06 | 2.571,81 | 2.687,54 | 2.808,48 |
| IX                  | 1.395,35 | 1.458,14 | 1.523,76 | 1.592,33 | 1.663,98 | 1.738,86 | 1.817,11 | 1.898,88 | 1.984,33 | 2.073,63 | 2.166,94 | 2.264,45 | 2.366,35 | 2.472,84 | 2.584,12 | 2.700,40 | 2.821,92 | 2.948,91 |
| X                   | 1.465,12 | 1.531,05 | 1.599,95 | 1.671,95 | 1.747,18 | 1.825,81 | 1.907,97 | 1.993,83 | 2.083,55 | 2.177,31 | 2.275,29 | 2.377,68 | 2.484,67 | 2.596,48 | 2.713,32 | 2.835,42 | 2.963,02 | 3.096,35 |
| XI                  | 1.538,38 | 1.607,60 | 1.679,95 | 1.755,54 | 1.834,54 | 1.917,10 | 2.003,37 | 2.093,52 | 2.187,73 | 2.286,17 | 2.389,05 | 2.496,56 | 2.608,90 | 2.726,31 | 2.848,99 | 2.977,19 | 3.111,17 | 3.251,17 |
| XII                 | 1.615,30 | 1.687,98 | 1.763,94 | 1.843,32 | 1.926,27 | 2.012,95 | 2.103,54 | 2.198,19 | 2.297,11 | 2.400,48 | 2.508,50 | 2.621,39 | 2.739,35 | 2.862,62 | 2.991,44 | 3.126,05 | 3.266,73 | 3.413,73 |

| PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Ref.                                    | 1        | 2        | 3        | 4        | 5        | 6        | 7        | 8        | 9        | 10       | 11       | 12       | 13       | 14       | 15       | 16       | 17       | 18       |
| I                                       | 1.259,24 | 1.315,91 | 1.375,12 | 1.437,00 | 1.501,67 | 1.569,24 | 1.639,86 | 1.713,65 | 1.790,77 | 1.871,35 | 1.955,56 | 2.043,56 | 2.135,52 | 2.231,62 | 2.332,04 | 2.436,99 | 2.546,65 | 2.661,25 |
| II                                      | 1.322,20 | 1.381,70 | 1.443,88 | 1.508,85 | 1.576,75 | 1.647,70 | 1.721,85 | 1.799,33 | 1.880,30 | 1.964,92 | 2.053,34 | 2.145,74 | 2.242,30 | 2.343,20 | 2.448,65 | 2.558,83 | 2.673,98 | 2.794,31 |
| III                                     | 1.388,31 | 1.450,79 | 1.516,07 | 1.584,29 | 1.655,59 | 1.730,09 | 1.807,94 | 1.889,30 | 1.974,32 | 2.063,16 | 2.156,01 | 2.253,03 | 2.354,41 | 2.460,36 | 2.571,08 | 2.686,78 | 2.807,68 | 2.934,03 |
| IV                                      | 1.457,73 | 1.523,33 | 1.591,88 | 1.663,51 | 1.738,37 | 1.816,59 | 1.898,34 | 1.983,77 | 2.073,04 | 2.166,32 | 2.263,81 | 2.365,68 | 2.472,13 | 2.583,38 | 2.699,63 | 2.821,11 | 2.948,07 | 3.080,73 |
| V                                       | 1.530,61 | 1.599,49 | 1.671,47 | 1.746,68 | 1.825,29 | 1.907,42 | 1.993,26 | 2.082,95 | 2.176,69 | 2.274,64 | 2.377,00 | 2.483,96 | 2.595,74 | 2.712,55 | 2.834,61 | 2.962,17 | 3.095,47 | 3.234,76 |
| VI                                      | 1.607,14 | 1.679,47 | 1.755,04 | 1.834,02 | 1.916,55 | 2.002,79 | 2.092,92 | 2.187,10 | 2.285,52 | 2.388,37 | 2.495,85 | 2.608,16 | 2.725,53 | 2.848,18 | 2.976,34 | 3.110,28 | 3.250,24 | 3.396,50 |
| VII                                     | 1.687,50 | 1.763,44 | 1.842,79 | 1.925,72 | 2.012,38 | 2.102,93 | 2.197,57 | 2.296,46 | 2.399,80 | 2.507,79 | 2.620,64 | 2.738,57 | 2.861,80 | 2.990,58 | 3.125,16 | 3.265,79 | 3.412,75 | 3.566,33 |
| VIII                                    | 1.771,88 | 1.851,61 | 1.934,93 | 2.022,01 | 2.113,00 | 2.208,08 | 2.307,44 | 2.411,28 | 2.519,79 | 2.633,18 | 2.751,67 | 2.875,50 | 3.004,89 | 3.140,11 | 3.281,42 | 3.429,08 | 3.583,39 | 3.744,84 |
| IX                                      | 1.860,47 | 1.944,19 | 2.031,68 | 2.123,11 | 2.218,65 | 2.318,49 | 2.422,82 | 2.531,84 | 2.645,78 | 2.764,84 | 2.889,25 | 3.019,27 | 3.155,14 | 3.297,12 | 3.445,49 | 3.600,54 | 3.762,56 | 3.931,88 |
| X                                       | 1.953,49 | 2.041,40 | 2.133,26 | 2.229,26 | 2.329,58 | 2.434,41 | 2.543,96 | 2.658,44 | 2.778,07 | 2.903,08 | 3.033,72 | 3.170,23 | 3.312,90 | 3.461,98 | 3.617,76 | 3.780,56 | 3.950,89 | 4.128,47 |
| XI                                      | 2.051,17 | 2.143,47 | 2.239,93 | 2.340,72 | 2.446,06 | 2.556,13 | 2.671,16 | 2.791,36 | 2.916,97 | 3.048,23 | 3.185,40 | 3.328,75 | 3.478,54 | 3.635,07 | 3.798,65 | 3.969,59 | 4.148,22 | 4.334,89 |
| XII                                     | 2.153,73 | 2.250,65 | 2.351,92 | 2.457,76 | 2.568,36 | 2.683,94 | 2.804,71 | 2.930,93 | 3.062,82 | 3.200,64 | 3.344,67 | 3.495,18 | 3.652,47 | 3.816,83 | 3.988,59 | 4.168,07 | 4.355,63 | 4.551,84 |

## Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

#### Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2011 – 2.ª parte

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo Luis Lugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

#### Expediente apresentado pelos senhores vereadores

**Requerimentos do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: n.º 151/2011**, reiterando requerimento anterior, requerendo para que fosse oficiado ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São Paulo Dr. Geraldo Alckmin, ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Dr. Barros Munhoz e ao Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação do Estado de São Paulo Dr. Hermen Jacobus Cornelis Voorwald no sentido de destinar para uso da comunidade e APAE ( Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do Município de Socorro, um micro ônibus adaptado para pessoas com deficiência; e, n.º 155/2011, requerendo para que fosse oficiado ao Excelentíssimo Sr. Rodrigo Garcia, Secretário de Desenvolvimento Social, para que estude a possibilidade de incluir o Município de Socorro/SP no Programa Creche Escola. Deliberação do Plenário: aprovados por unanimidade;

**Requerimento dos vereadores João Pinhoni Neto, Osvaldo Luis Lugli, Pedro Sábio Nunes: n.º 152/2011**, requerendo, na conformidade do Art. 167 do Regimento Interno da Câmara, a inclusão do Projeto de lei Complementar nº 24/2011, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2011, possibilitando a adequação dos vencimentos vincendos dos servidores do Quadro do Magistério. Requerendo, ainda, se aprovado o Projeto de lei Complementar nº 24/2011 em 1º discussão e votação fosse convocada uma Sessão Extraordinária a se realizar, ao término desta, para a 2ª discussão e votação. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento da vereadora Sheila Marcurio de Oliveira: n.º 153/2011**, requerendo para que fosse constado em Ata um Voto de Congratulação ao Sr George Eduardo Chauh, Diretor do Departamento de Obras Rurais, por toda atenção dispensada a estes vereadores. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento do vereador Luciano Kyochi Taniguchi: n.º 154/2011**, requerendo para que fosse constado em Ata um Voto de Congratulação a Equipe da Limpeza Pública, extensivo aos organizadores pelo excelente trabalho realizado no "Congresso Brasileiro de Turismo Acessível", ocorrido em nosso Município de 28 a 30 setembro, pelos esforços despendidos na realização do evento. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimentos de autoria conjunta de todos os vereadores solicitando a consignação em ata de votos de pesar: n.º 156/2011**, pelo falecimento do senhor Sebastião Marques, ocorrido dia 02 de outubro do corrente ano; e n.º 157/2011, pelo falecimento da senhora Elisabeth Conceição Ancona Mercier, ocorrido dia 30 de setembro do corrente ano. Deliberação do senhor Presidente: encaminhem-se;

**Indicações do vereador Gentil José Tonelli à senhora Prefeita: n.º 225/2011**, sugerindo que seja construído um poço artesiano no Bairro dos Moraes para utilização da escola municipal e do posto de saúde ali existente; n.º 226/2011, sugerindo que seja passada a máquina motoniveladora na estrada do bairro do Moquém no trecho que compreende desde a venda do bairro até o cruzamento com a estrada do bairro Camanducaia de Cima; n.º 227/2011, sugerindo estudos quanto a possibilidade de disponibilizar médico ao menos uma vez por semana para atender os pacientes do Posto de Saúde localizado no Bairro dos Moraes; e, n.º 228/2011, sugerindo estudos quanto a possibilidade de trocar a tubulações existentes no Bairro dos Moraes, em local que especifica, por outras maiores.

**Indicações da vereadora Sheila Marcurio de Oliveira à senhora Prefeita: n.º 229/2011**, sugerindo a realização de um plano municipal de prevenção de engasgo em nosso Município; n.º 230/2011, sugerindo para que seja realizada uma vistoria completa na passarela existente na Rua Basílio F. de Toledo que dá acesso ao Jardim Gollo; n.º 231/2011, sugerindo a colocação de uma lombada na Rua General Glicério, nas proximidades a casa da Polícia Militar; n.º 235/2011, sugerindo a colocação de uma lombada na estrada do Bairro Lavras de Baixo, mais precisamente 600 metros antes da entrada do "Campo dos Sonhos"; n.º 236/2011, reiterando indicação anterior, sugerindo estudos quanto a possibilidade de criação de uma central de agendamento de consultas no Centro de Saúde através de telefone 0800; n.º 237/2011, reiterando indicação anterior, sugerindo intercessão ao departamento competente a fim de que seja instalada uma lixeira coletiva na entrada do Bairro do Jardim do Salto Dois; n.º 238/2011, reiterando indicação anterior, sugerindo estudos quanto a possibilidade de viabilizar a colocação de Retransmissor de sinal de TV do canal Novo Tempo, na qualidade de TV aberta; n.º 239/2011, reiterando indicação anterior, sugerindo para que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei elaborando a Lei Geral do Município, cujo objetivo é o incentivo às micro e pequenas empresas; n.º 240/2011, reiterando indicação anterior, sugerindo estudos quanto a possibilidade de se construir um centro de zoonoses no Município; n.º 241/2011, reiterando indicações anteriores, sugerindo estudos necessários visando a adequação da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais de nível superior e do piso salarial dos profissionais em questão; e, n.º 242/2011, reiterando indicações anteriores, sugerindo intercessão ao departamento competente a fim de que seja feito o asfaltamento da Travessa Farmacêutico Dr. Osvaldo Paiva, no bairro dos Cubas;

**Indicações dos vereadores Osvaldo Luis Lugli e Tarcísio Francisco Sartori Junior à senhora Prefeita: n.º 232/2011**, sugerindo para que determine ao órgão competente a instalação de braços de luz no Bairro do Camanducaia de Baixo, mais precisamente em frente ao mercado do Sr. Sebastião Eurides; n.º 233/2011, reiterando indicação anterior, sugerindo para que viabilize melhorias na iluminação do bairro Visconde de Soutello como troca das lâmpadas de mercúrio pelas de sódio, que são de maior potência e a colocação de três braços de luz nos postes existentes no final do campo de futebol; e, n.º 234/2011, sugerindo que providencie a realização da Reforma da antiga Estação Ferroviária Mogiana dos Bairros Barão de Ibitinga e Visconde Soutello que encontram-se em péssimo estado de conservação;

**Indicações do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior à senhora Prefeita: n.º 243/2011**, reiterando indicações anteriores, sugerindo os estudos necessários a fim de que seja encaminhado a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei visando à implantação do Plano de Carreira aos Guardas Cívicos Municipais; e, n.º 246/2011, sugerindo intercessão junto as Secretarias da Educação e do Desenvolvimento Social, viabilizando a inclusão do Município de Socorro no "Programa Creche Escola", do Governo do Estado de São Paulo, a fim de beneficiar as mães que precisam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos;

**Indicações do vereador Pedro Sábio Nunes à senhora Prefeita: n.º 244/2011**, sugerindo incluir no Programa Cidade Legal as Ruas Aristeu de Souza Pinto e a Travessa Aristeu de Souza Pinto; e, n.º 245/2011, sugerindo para que tome as providências necessárias com relação à troca dos 'bloquetes' da Rua Professor Agostinho Ernesto de Oliveira que encontram-se desníveis e quebrados;

**Indicações do vereador Carlos Roberto de Moraes à senhora Prefeita: n.º 247/2011**, sugerindo, para que realize estudos no sentido do encaminhamento a esta Casa de Leis de um Projeto de Lei, disciplinando o estacionamento temporário e rotativo de veículos em frente às farmácias e drogarias e dá outras providências e neste sentido encaminhando sugestão de proposta.

#### ORDEM DO DIA

#### Em 2ª discussão e votação

**Projeto de Lei n.º 54/2011 do Vereador Pedro Sabio Nunes:** dá denominação a via pública de 'Estrada Municipal Celestino de Pompéia Calafiori' conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

#### Em única discussão e votação

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2011 dos vereadores Luciano Kyochi Taniguchi, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Sheila Marcurio de Oliveira:** concede Título de Cidadão Socorrense e Roger da Silva Crivelini. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

#### Em 1ª discussão e votação

**Projeto de Lei Complementar nº 23/2011 da senhora Prefeita:** altera o número de vagas dos empregos de Escriturário no Quadro de Empregos Permanentes da Lei Complementar nº 58/2001. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei Complementar nº 24/2011 da senhora Prefeita:** dispõe sobre a adequação da tabela de salários dos empregos do Quadro do Magistério Público Municipal às determinações da lei federal nº 11.738/2008. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei nº 56/2011 do Vereador Luciano Kyochi Taniguchi:** denomina vias públicas do Loteamento São Miguel. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei nº 66/2011 dos Vereadores André Eduardo Bozola de Souza Pinto e Pedro Sábio Nunes:** dispõe sobre a inclusão da Festa a Fantasia e do Luau in Hawaii no calendário oficial do município. Em discussão: Pedido de Vista do vereador João Pinhoni Neto aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários;

**Projeto de Lei nº 67/2011 do Vereador André Eduardo Bozola de Souza Pinto:** denomina logradouro público de Trevo João Zucon. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei nº 71/2011 da senhora Prefeita:** dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Guarda Municipal da Estância de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei nº 72/2011 da senhora Prefeita:** autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Banco do Brasil para concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis aos servidores municipais. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 03 de outubro de 2011

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo Luis Lugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

#### ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei Complementar nº 24/2011 da senhora Prefeita:** dispõe sobre a adequação da tabela de salários dos empregos do Quadro do Magistério Público Municipal às determinações da lei federal nº 11.738/2008. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 17.10.2011 – segunda-feira

Horário: às 20h.

#### ORDEM DO DIA

#### Em 2ª discussão e votação

**Projeto de Lei Complementar nº 23/2011 da senhora Prefeita:** altera o número de vagas dos empregos de Escriturário no Quadro de Empregos Permanentes da Lei Complementar nº 58/2001;

**Projeto de Lei Complementar nº 24/2011 da senhora Prefeita:** dispõe sobre a adequação da tabela de salários dos empregos do Quadro do Magistério Público Municipal às determinações da lei federal nº 11.738/2008;

**Projeto de Lei nº 56/2011 do Vereador Luciano Kyochi Taniguchi:** denomina vias públicas do Loteamento São Miguel;

**Projeto de Lei nº 66/2011 dos Vereadores André Eduardo Bozola de Souza Pinto e Pedro Sábio Nunes:** dispõe sobre a inclusão da Festa a Fantasia e do Luau in Hawaii no calendário oficial do município;

**Projeto de Lei nº 67/2011 do Vereador André Eduardo Bozola de Souza Pinto:** denomina logradouro público de Trevo João Zucon;

**Projeto de Lei nº 71/2011 da senhora Prefeita:** dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Guarda Municipal da Estância de Socorro;

**Projeto de Lei nº 72/2011 da senhora Prefeita:** autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Banco do Brasil para concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis aos servidores municipais.

#### Em única discussão e votação

**Emenda nº 01/2011 das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural ao Projeto de Lei nº 55/2011:** propõe alteração no art. 1º do referido projeto de lei;

**Emenda nº 01/2011 da vereadora Sheila Marcurio de Oliveira ao Projeto de Lei nº 68/2011:** propõe alteração no art. 1º do referido projeto de lei;

**Emenda nº 01/2011 da vereadora Sheila Marcurio de Oliveira ao Projeto de Lei nº 70/2011:** propõe alteração na cláusula 3ª da Min



## Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

#### ORDEM DO DIA

#### Em segunda discussão e votação

**Projeto de Lei nº 75/2011 da senhora Prefeita:** dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 655.331,14, destinado para reforço das dotações do orçamento vigente.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011

"Concede Título de 'Cidadão Socorrense' a Roger da Silva Crivelini."

Luciano Kyochi Taniguchi, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao senhor ROGER DA SILVA CRIVELINI, o título de "CIDADÃO SOCORRENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município em favor da cultura socorrense.

**Artigo 2º** - A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e o homenageado.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de outubro de 2011.

Luciano Kyochi Taniguchi-Presidente da Câmara Municipal

#### COMUNICADO - OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III)

#### COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas sessões realizar-se-ão no dia 17 de outubro, a partir das 20h, com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites

[www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br) e [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br)

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

## “Vem Ser”, a nova roupagem do Projeto Recriação

Um novo programa está sendo desenvolvido para o melhor atendimento das carências, necessidades e aspirações das crianças e adolescentes de Socorro, é o **Vem Ser**.

O programa é uma reformulação das características do Projeto Recriação, criado no início da década de 80 com o nome Recrear Esporte e Lazer, com o objetivo de tirar as crianças da rua. Hoje, o atendimento está direcionado às famílias cujos pais trabalham fora do lar.

O Programa não tem característica pedagógica, ou seja, alfabetização e aprendizagem ligada ao planejamento da educação. Porém, está voltado ao cunho social, procurando o desenvolvimento físico, motor, psíquico, raciocínio lógico, entre outros, por meio da socialização na prática dos esportes, artes, cultura, lazer e projetos desenvolvidos para higiene, sustentabilidade e outros valores.

No decorrer dos anos, o Projeto Recriação conquistou espaço e infra-estrutura. Mudou-se para um prédio maior bem equipado em salas, cozinha, banheiros, espaços amplos e arejados e área verde, localizado no Jardim Bela Vista, e recebeu ônibus e motorista, exclusivos, para o transporte das crianças e adolescentes que frequentam o Projeto no período alternativo da escola da rede pública.

A renovação de ambientes, trouxe também a implantação de novos programas, o que gerou um trabalho de reciclagem, treinamento e reestruturação pessoal e profissional da equipe de funcionários composta de 1 gestor do Programa, 4 monitoras, 1 coordenadora, 2 merendeiras e 2 pessoas cuidando dos serviços gerais.

Em setembro, durante o workshop aplicado pelo consultor Tiago Sartori, foram levantadas



características, objetivos e metas do Programa direcionado ao bem estar da criança e do adolescente que então assumiu a nova roupagem, o **Vem Ser**.

Mesmo com inovações que vão do acolhimento, acompanhamento e missão de formar cidadãos conscientes de seu papel na

sociedade, as crianças continuarão a ter aulas de ginástica artística e educação física, no Ginásio Municipal de Esporte; aulas de informática, com professores formados e especializados na área, em sala equipada com 20 microcomputadores novos; aulas de canto coral e violão, ministradas pelos educadores musicais do Projeto Guri, parceiros neste

trabalho; e aulas de judô com professor contratado para iniciar as aulas na próxima semana.

Atualmente, o VEM SER atende 84 crianças e adolescentes entre a idade de 7 e 14 anos e 11 meses, cujas famílias não tem um responsável para garantir a orientação e atenção das crianças durante o período de trabalho dos pais.



Futuramente, este quadro será ampliado com a abertura de uma segunda unidade do VEM SER no Jardim Santa Cruz.



**FATU**  
VII Festival Brasileiro de Filmes de Aventura, Turismo e Sustentabilidade

De 17 a 23 de Outubro de 2011  
Cine Cavallere Orlandi - Centro Socorro - SP

Entrada Gratuita e Voluntária: 1 quilo de alimento não perecível ou 1 brinquedo.

[www.fatu.com.br](http://www.fatu.com.br)

**EVENTOS DO FATU**

Segunda-feira, dia 17, 19h30: Cerimônia de abertura.  
Segunda-feira a Domingo, dia 17 a 23: Atividades de aventura e turismo nos parques de aventura.  
Sábado, dia 22, 14h00: Encontro de produtores e diretores do FATU e participantes do ENBLOG BRASIL.  
Sábado, dia 22, 22h00: Festa de confraternização, Parque do Monjolinho.  
Domingo, dia 23, 15h00: Premiação e Cerimônia de encerramento do FATU 2011.

**FILMES DA CATEGORIA INFANTO-JUVENIL**

Casal Nacional – Colégio SOS / Mantiqueira (5')  
Desafio Ambiental: Os mistérios da Mata Ciliar - EM Coronel Olímpio (5')  
EVK 960 Capela São Miguel – EE Prof. Josephina Galvão de França Andreucci (5')  
Turismo Sustentável – EM Rio do Peixe (5')  
Conectados na Aventura – Prêmio Júri Popular em Caxias do Sul – 2011 - EMEF Madre Assunta (5')  
Descendo na Moral – Prêmio de Melhor Filme em Caxias do Sul - 2011 - EMEF Santa Corona (5')

**SESSÕES PARA ESCOLAS E PÚBLICO GERAL:**

Terça-feira - dia 18: das 9h00 às 10h00, das 10h30 às 11h30, das 15h00 às 16h00.  
Quarta-feira, dia 19: das 9h00 às 10h00, das 10h30 às 11h30, das 15h00 às 16h00.  
Quinta-feira, dia 20: das 9h00 às 10h00, das 10h30 às 11h30, das 15h00 às 16h00.  
Sexta-feira, dia 21: das 9h00 às 10h00, das 10h30 às 11h30, das 15h00 às 16h00.

**FILMES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAL, AMADOR, VÍDEO REPORTAGEM E JUVENIL-ESCOLA**

**Quarta-feira, dia 19 - às 17h00:**  
- Ecovide (120')  
**Quinta-feira, dia 20 - às 17h00:**  
- Fil do Mundo - A Música do Silêncio (15')  
- EVK 960 Capela São Miguel (5')  
- Viagem Comigo - Istambul (13')  
- Temporário (19')

**Quinta-feira, dia 20 - às 19h00:**  
- Transamazônica: a estrada sem fim (120')

**Sexta-feira dia 21 - 17h00:**  
- Águas Pantaneiras na Argentina (45')  
- Casal Nacional (5')  
- Jordânia: de Amã a Petra (7')

**Sexta-feira dia 21 - 19h00:**  
- Segredos do Mundo – China (60')

**Sexta-feira dia 21 - 20h00:**  
- Turismo Sustentável (5')  
- Boladeiros do Brasil (48')  
- El Tepuy Roraima (10')

**Sexta-feira dia 21 - 21h00:**  
- Desafio Ambiental (5')  
- Turismo Rural: 1 forma de preservar (7')  
- Viajantes Radicais pelo caminho de Lévi-Strauss (56')

**Sábado dia 22 - 15h00:**  
- Patagônia: um paraíso gelado (45')  
- Escola Brasília (10')

**Sábado dia 22 - 16h00:**  
- Programa Aventura Segura (17')  
- Tango (36')

**Sábado dia 22 - 17h00:**  
- Caminhos de Santo Amaro (19')  
- Cariri Paraíba (15')  
- Fil do Mundo – Terra de Contrastes (15')  
- Casal Nacional (5')

**Sábado dia 22 - 18h00:**  
- Lagoa do Peixe Homem x Meio Ambiente (24')  
- Desafio Ambiental: Os mistérios da Mata Ciliar (5')  
- O Palmito (13')  
- Equipe Tendência Outdoor no Troféu São Paulo de corrida de Aventura (15')

**Sábado dia 22 - 19h00:**  
- Expedição Abrolhos (18')  
- O Sabiá (15')  
- Turismo Sustentável (5')  
- Cavaleiro do Vento (15')  
- Nhapopé (2')

**Sábado dia 22 - 20h00:**  
- A Guerra entre Lambesujos e Caboclinhos (30')  
- EVK 960 Capela São Miguel (5')  
- A Lenda da Água (5')  
- Tamanduá A Bandeira (8')

**Sábado dia 22 - 21h00:**  
- A Terra a Gastar (6')  
- Voice of the Xingu (35')  
- Naia e a Lua de Leandro Tadashi (13')

**CINEMA**  
aventura  
turismo  
sustentabilidade

[WWW.AVENTURA.COM.BR](http://WWW.AVENTURA.COM.BR)

## Chamada escolar, matrícula 2012

Estarão abertas até o dia **30 de outubro**, as matrículas para o ano letivo de 2012, nas escolas da rede pública municipal de ensino.

A chamada oferta matrícula para a **educação**

infantil, conforme tabela abaixo de idade x série.

As matrículas serão realizadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

| Anos completos até 31/03 do ano corrente | Série/Ano  | Mod.         |
|--|------------|--------------|
| 3  | Maternal 2 | Ed. Infantil |
| 4  | Jardim I   | Ed. Infantil |
| 5  | Jardim II  | Ed. Infantil |

Departamento Municipal de Educação de Socorro.

## Agenda Cultural

### Oficina de Gestão Cultural

Prorrogadas, até dia **31 de outubro**, as inscrições para workshop com Vicente de Paula Conti.

**Tema:** Coaching para artistas e gestores culturais – para maiores de 18 anos

**Dia do evento:** 12/11/11.

### Oficina de Fotografia

Estão abertas as inscrições para a Oficina de Fotografia da Fundação Hilda Hist que acontecerá no Centro Cultural de Socorro.

As aulas ocorrerão às sextas-feiras, de 28 de outubro a 02 de dezembro, das 14 às 17 horas.

O tema da Oficina será: "Prática do olhar".

São 30 vagas para as aulas do fotógrafo profissional Paulo Balielo, que estão direcionadas para um público a partir de 16 anos.

As inscrições podem ser feitas até dia 28 de outubro e a turma será formada respeitando a ordem de inscrição.

### Local das inscrições e das atividades:

Centro Cultural e Turístico de Socorro  
End. Rua XV de Novembro, 210 – Centro – Socorro.

Outras informações, pelo telefone (19) 3895-4829 com Marco.

## Palestra do SEBRAE dirigida ao Artesanato

Tema da palestra: **"Como Participar de Feiras"**

Dia: 24 de outubro de 2011

Horário : 13:00horas

Local: Centro Cultural

Informações: tel. 3895-4829

Conteúdo da palestra:

\*As vantagens / objetivos das feiras

\*Critérios básicos para escolha de uma feira.

\*Etapas da participação em feiras

\*Apresentação visual

\*Dicas de Negociação

## Matrículas para o EJA

De outubro a novembro, estarão abertas as Matrículas para a Educação de Jovens e Adultos, o **EJA**, do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano).

As matrículas poderão ser feitas na Escola Municipal Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis.

Os documentos necessários são: cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento e Comprovante de Residência.